PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.192

08 01 00 Sec. de Obras e Serviços Públicos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 357 | 04.122.0012.2072.0000<br>3.3.90.30.00<br>001<br>100 000 | Manutenção do Departamento de Obras/ Desenvolvimento Urbi<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 18.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 369 | 15.451.0012.2073.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | Manutenção e Conservação da Pavimentação poliédrica<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 2.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 380 | 15.452.0012.2076.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | Manutenção e/ou Conservação de Praças Públicas<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 2.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |
| 401 | 26.782.0014.2079.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | Manutenção dos Serviços Rodoviários<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 1.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |

09 01 00 Secretaria Municipal de Cultura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 419 | 13.392.0008.2083.0000<br>3.3.90.36.00<br>001<br>100 000 | Incentivo as Atividades Culturais do Município<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 5.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |

10 01 00 Secretaria de Finanças

| | | | |
|---|---|---|---|
| 427 | 04.123.0002.2086.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | Manutenção da Secretaria de Finanças<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | 4.000,00<br>F.R.: 1 001 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.04.00<br>001<br>100 000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -400,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00 |

## DECRETO Nº 39 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.192

01 01 00 Câmara Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>100 000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -8.000,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 5 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.13.00<br>001<br>100 000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -3.810,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00 |
| 7 | 01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.00<br>001<br>100 000 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Geral | -2.000,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00 |

04 01 00 Secretaria de Educação

| | | | |
|---|---|---|---|
| 133 | 12.361.0006.2092.0000<br>3.1.90.11.00<br>190<br>115 001 | Manutenção de Precatórias do FUNDEF<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Outros Recursos Vinculados à Educação<br>Recursos Vinculados | -461.200,00<br>F.R. Grupo: 1 190 12 |
| 134 | 12.361.0006.2092.0000<br>3.1.90.91.00<br>190<br>115 001 | Manutenção de Precatórias do FUNDEF<br>SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Outros Recursos Vinculados à Educação<br>Recursos Vinculados | -397.000,00<br>F.R. Grupo: 1 190 12 |

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 215 | 10.301.0009.2039.0000<br>3.1.90.11.00<br>001<br>300 000 | Manutenção da Secretaria de Saúde - Fms<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos Ordinários<br>Saúde | -52.000,00<br>F.R. Grupo: 1 001 00 |

Anulação ( - ) -924.410,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

## PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa LENITA CATIANA SOUZA - MEI, CNPJ nº 36.138.076/0001-25, com o valor global de R$ 10.922,00 (dez mil novecentos e vinte e dois reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 27 de fevereiro de 2020.

**Carmen Gean Veras de Meneses**
**Prefeita Municipal**

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

### DISPENSA DE LICITAÇÃO
### EXTRATO

**Procedimento Licitatório:** nº 010/2020.
**Modalidade:** Dispensa.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**Fundamentação legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA - PI.
**Contratado:** LENITA CATIANA SOUZA-MEI, CNPJ nº36.138.076/0001-25
**Valor global:** R$ 10.922,00 (dez mil novecentos e vinte e dois reais).
**Data da Assinatura:** 27/02/2020.
**Validade:** até 31/12/2020.
**Recursos:** FUNDEB, FPM, RECEITA PROPRIA, ICMS E OUTROS.